

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE EXECUÇÃO⁽¹⁾

CONTRATO DE GESTÃO n° 03/2022

**CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE SANTA CATARINA – HEMOSC
PERÍODO_ 3º TRIMESTRE DE 2023⁽²⁾**

NOME DA UNIDADE

Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina – HEMOSC. Centro Coordenador da Hemorrede – HEMOSC Florianópolis, CNES n° 4059956. CNPJ n° 82.951.245/0022-93

ENDEREÇO

Av. Othon Gama D'Eça, 756 – Centro. Florianópolis/SC, CEP: 88015-240. Telefone: (48) 3251-9702
<https://www.hemosc.org.br>

ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Fundação de Apoio ao HEMOSC e CEPON – FAHECE

CONTRATO DE GESTÃO DE REFERÊNCIA PARA A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

Contrato de Gestão n° 03/2022 _ SGPE SEA n° 9931/2021 _ Vigência de 11/07/2022 a 31/12/2023.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2023.

(1) Este Relatório de Avaliação da SECAF baseia-se no Relatório de Execução das Metas e Resultados da Gerência de Acompanhamento da Execução das Metas Contratuais - GAEMC, referente ao 3º Trimestre de 2023 do HEMOSC, PSES n° 263760/2023.

(2) O Relatório do 3º Trimestre de 2023 é o resultado da análise dos Relatórios de Avaliação de Execução enviados mensalmente pelo HEMOSC. Estes relatórios poderão ser localizados no PSES n° 201742/2023 (julho); 221438/2023 (agosto); 251679/2023 (setembro).

SUMÁRIO

	Página
1- CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE	3
2- HABILITAÇÕES	4
3- COMPOSIÇÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO	4
3.1 Documentos de Referência	4
3.2 Estrutura e Volume das Atividades Assistenciais Contratadas	5
3.3 Indicadores de Qualidade Contratados	7
3.4 Definição dos Indicadores de Qualidade	8
4- RESULTADO DAS METAS PRODUÇÃO 3 ° TRIMESTRE 2023	9
4.1 Análise Parcial das Metas de Produção	11
5- RESULTADOS DOS INDICADORES QUALIDADE 3 ° TRIMESTRE 2023	11
5.1 Análise dos Indicadores de Qualidade	13
6- REGRAS PARA PAGAMENTO	13
7- AFERIÇÃO FINANCEIRA DOS INDICADORES DE QUALIDADE	15
8- PARECER CONCLUSIVO	17

1 _ CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE (<https://www.hemosc.org.br/instituicao.html>)

O Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina – HEMOSC, foi criado em 20 de julho de 1987, através do Decreto Lei Estadual nº 272, com o objetivo básico de prestar atendimento hemoterápico de qualidade a população da região, bem como dar assistência aos portadores de doenças hematológicas, conforme as diretrizes do Plano Nacional de Sangue e Hemoderivados – PLANASHE, atualmente Coordenadoria Geral de Sangue, outros Tecidos e Órgãos – SAS.

Através do Decreto Lei nº 3015 de 27 de fevereiro de 1989, foi criado o Sistema Estadual de Hematologia e Hemoterapia, com o objetivo de promover a interiorização das ações relativas ao uso de sangue para fins terapêuticos, a doação voluntária, medidas de proteção à saúde do doador e receptor, medidas para disciplinar a coleta, estocagem e distribuição de hemoderivados, bem como para promover o desenvolvimento de conhecimento científico e tecnológico na área. Desde então, o HEMOSC passou a ser o Hemocentro Coordenador, tendo como unidades auxiliares os Hemocentros Regionais, localizados nos municípios polos de Santa Catarina. Atualmente, o HEMOSC de Florianópolis coordena a Hemorrede Pública do Estado de Santa Catarina, composta por seis Hemocentros Regionais, sendo eles localizados em Lages, Joaçaba, Chapecó, Criciúma, Joinville e Blumenau.

A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina na busca do aprimoramento e da eficiência na prestação dos serviços públicos, em 1994 firmou o Convênio nº 104/94 com a FAHECE – Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON. A FAHECE é uma fundação privada, sem fins lucrativos, e desde sua instituição, em 1994, vem atuando como gestora dos recursos destinados ao HEMOSC e CEPON, desenvolvendo suas ações no campo da assistência médica em Hemoterapia e Oncologia.

Em dezembro de 2007 a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, consolidando este novo modelo de gestão descentralizada do serviço público de saúde, adotou o modelo de gestão por meio de Organização Social, firmando o Contrato de Gestão nº 001/2007, com a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON – FAHECE.

As informações a seguir foram retiradas do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES), referentes ao mês de setembro de 2023 e visam demonstrar algumas características técnicas do Hemocentro Coordenador, HEMOSC de Florianópolis, dentro do período de análise deste relatório <https://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/ficha/identificacao/4205404059956?comp=202309>

CAPACIDADE	QUANTIDADE
1-Recursos Humanos	697
SERVIÇOS DE APOIO	CARACTERÍSTICA
1-Centro de Materiais e Esterilização_CME	Terceiro
2-Lavanderia	Terceiro
3-SAME ou SPP (Serviço de Prontoário de Paciente)	Próprio
4-Serviço de manutenção de equipamentos	Próprio
5-Serviço social	Próprio

6-Farmácia	Próprio
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	CARACTERÍSTICA
1-Serviço de atenção em saúde bucal	Próprio
2-Transplante	Próprio
3-Regulação do acesso a ações e serviços de saúde	Próprio
4-Serviço de hemoterapia	Próprio
5-Tele consultoria	Próprio
6- Serviço de Fisioterapia	Próprio
7- Serviço de Atenção Psicossocial	Próprio
SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO _SADT	CARACTERÍSTICA
1-Serviço de diagnóstico de laboratório clínico	Próprio
2-Serviço de diagnóstico por anatomia patológica e/ou citopatologia	Próprio
3-Serviço de laboratório de histocompatibilidade	Próprio
4-Serviço posto de coleta de materiais biológicos	Próprio
5-Serviço de diagnóstico por imagem – Ultrassom convencional	Próprio

2 _ HABILITAÇÕES

HABILITAÇÕES VIGENTES				
CÓD	DESCRIÇÃO	ORIGEM	INÍCIO	FINAL
2416	Banco de sangue e cordão umbilical e placentário	Nacional	03/2010	-
2418	Exame de histocompatibilidade através de sorologia e ou biologia molecular – TIPO II	Nacional	02/2002	07/2026
2425	Cadastramento de doadores voluntários de medula óssea e outros precursores hematopoéticos	Nacional	08/2012	07/2026
3601	Sítio testador de ácidos nucleicos (SIT-NAT)	Nacional	11/2014	-

3 _ COMPOSIÇÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

3.1 Documentos de Referência

Este relatório apresenta os resultados obtidos no 3º trimestre de 2023 - PSES nº 263760/2023, com a execução do Contrato de Gestão nº 03/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e a Organização Social FAHECE – Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração, para o gerenciamento do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina – HEMOSC, em conformidade com a Lei Estadual nº. 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, regulamentada pela Lei nº 13.839, de 30 de agosto de 2006 e pelo Decreto nº. 4.272, de 28 de abril de 2006. Todas as prerrogativas contratuais presentes no corpo deste relatório, estão balizadas no Contrato de Gestão, devidamente publicado e passível de conferência no endereço eletrônico:

<https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/organizacoes-sociais/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-vigentes/contrato-de-gestao-03-2022-fahece-hemosc/20096-contrato-de-gestao-03-2022-fahece-hemosc/file>

3.2 Estrutura e Volume das Atividades Assistenciais Contratadas

“O acompanhamento e a comprovação das atividades realizadas pela Executora serão efetuados através dos dados registrados no SIA – Sistema de Informações Ambulatoriais, bem como através dos formulários e instrumentos para registro de dados de produção definidos pelo Órgão Supervisor” (pág. 33 do CG 03/2022).

“As metas propostas englobam os procedimentos executados pela Hemorrede, devidamente processados no DATASUS, bem como procedimentos de Atenção Básica de Odontologia, marcadores celulares de Imunofenotipagem, Pré-transfusionais e Transfusões de pacientes internados nos Hospitais Públicos Estaduais de administração direta da SES, procedimentos referentes aos atendimentos a pacientes pela AHESC, serviços e fornecimentos SUS realizados para clínicas renais do Estado de Santa Catarina que não são possíveis de apresentação junto ao DATASUS” (pág. 40, item III, do CG 03/2022).

Para a avaliação dos indicadores assistenciais do HEMOSC têm-se como referência os seguintes serviços:

1. Triagem Clínica de Doador – Candidatos a Doação;
2. Coleta de Sangue Total e por Aférese;
3. Produção de Hemocomponentes e Procedimentos Especiais;
4. Exames Imuno-hematológicos;
5. Exames Sorológicos;
6. Exames Hematológicos;
7. Ambulatório;
8. Marcadores Celulares e Processamento Celular;
9. Produção AIH dos Hospitais;
10. Exames de Imunogenética.

Esses serviços relacionados acima são considerados com Metas de Produção Assistencial (MPA), e devem ser enviadas em relatórios oficiais e em arquivo eletrônico, até o 50º (quinquagésimo) dia de cada mês ao gestor estadual (SES).

Semestralmente, o órgão supervisor procederá a avaliação do volume das atividades assistenciais realizadas pela Executora, verificando e avaliando os desvios (para mais ou para menos) ocorridos em relação às quantidades das 10 (dez) atividades ou indicadores estabelecidos neste Contrato de Gestão (item 1, pág. 48).

Na tabela 01 são apresentadas as “Metas de Produção Assistencial” do HEMOSC com quantitativo de produção mensal para o 3º trimestre de 2023 definido pelo Anexo II, item 1.6, CG nº 03/2022, pág. 49.

Procedimento/Descrição	Meta Mês 2023
1 - Triagem Clínica de Doador – Candidatos a Doação	11.231
2 - Coleta de Sangue Total e por Aférese	9.547
3 - Produção de Hemocomponentes e Procedimentos Especiais	14.666
4 - Exames Imuno-hematológicos	15.417
5 - Exames Sorológicos	41.009
6 - Exames Hematológicos	5.802
7 - Ambulatório	4.054
8 - Marcadores Celulares e Processamento Celular	6.110
9 - Produção AIH dos Hospitais	4.342
10 - Exames de Imunogenética	2.154
TOTAL	114.332

Tabela 01: Metas de Produção Assistencial com o quantitativo mensal
 Fonte: CG nº 03/2022, pág. 49

Na Tabela 02 abaixo define o pagamento das Metas de Produção Assistencial conforme peso percentual de cada modalidade ou atividade e a avaliação simultânea considerando o alcance das Metas de Produção Assistencial e os Indicadores de Qualidade, para compensação de metas, CG nº 03/2022, págs. 62 e 63.

ATIVIDADES CONTRATADAS E CORRELAÇÃO COM OS INDICADORES DE QUALIDADE		
Procedimento	Peso %	Indicadores Assistenciais correlacionados
1 - Triagem Clínica de Doador – Candidatos a Doação	18%	Índice de satisfação dos doadores Meta: ≥ 92%
2 - Coleta de Sangue Total e por Aférese	18%	% de atendimento à solicitação de hemocomponentes Meta: ≥ 90%
3 - Produção de Hemocomponentes e Procedimentos Especiais	18%	% de hemocomponentes fornecidos dentro das especificações técnicas Meta: ≥ 85%

4 - Exames Imuno-hematológicos	18%	% de atendimento à demanda de testes laboratoriais Meta: ≥ 95%
5 - Exames Sorológicos	18%	% de atendimento à demanda de testes laboratoriais Meta: ≥ 95%
6 - Exames Hematológicos	1%	% de atendimento à demanda de testes laboratoriais Meta: ≥ 95%
7 - Ambulatório	1%	Índice de satisfação dos pacientes Meta: ≥ 90%
8 - Marcadores Celulares e Processamento Celular	6%	% de atendimento à demanda de testes laboratoriais Meta: ≥ 95%
9 - Produção AIH dos Hospitais	1%	% de atendimento à solicitação de hemocomponentes Meta: ≥ 90%
10 - Exames de Imunogenética	1%	% de atendimento à demanda de testes laboratoriais Meta: ≥ 95%
TOTAL	100%	

Tabela 02: Metas de Produção Assistencial com o peso percentual e sua correlação com os Indicadores de Qualidade

Fonte: Contrato de Gestão nº 03/2022, págs. 62 e 63

3.3 Indicadores de Qualidade Contratados

Os Indicadores de Qualidade estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários e medem os aspectos referentes à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade. A avaliação e valoração destes indicadores estão associados a parte variável do Contrato de Gestão e são aferidos trimestralmente, sendo que o relatório deverá ser enviado mensalmente até o 50º dia ao gestor estadual (CG, pág. 53, item 12).

Na tabela 03 (abaixo), são apresentados os Indicadores de Qualidade do HEMOSC com a meta mensal, conforme o que foi estabelecido no CG nº 03/2022. Estes indicadores são aferidos trimestralmente.

INDICADORES DE QUALIDADE	
Indicadores	Meta mensal
1 - Percentual de atendimento à solicitação de Hemocomponentes	Atender, no mínimo, 90% dos pedidos de hemocomponentes.
2 - Percentual de hemocomponentes fornecidos dentro das especificações técnicas	Alcançar 85% de adequação aos parâmetros de qualidade na produção de hemocomponentes e procedimentos especiais.
3 - Percentual de atendimento à demanda de testes laboratoriais	Alcançar, no mínimo, 95% de execução dos testes laboratoriais nas amostras com solicitações de teste para o HEMOSC.

4 - Índice de satisfação dos pacientes	Alcançar, no mínimo, 90%, da satisfação dos pacientes do estado.
5 - Índice de satisfação dos doadores	Alcançar, no mínimo, 92%, da satisfação dos doadores do estado.

Tabela 03: Indicadores de Qualidade do HEMOSC

Fonte: Contrato de Gestão nº 03/2022, pág. 66

3.4 Definição dos Indicadores de Qualidade (págs. 54-56 do CG nº 03/2022):

3.4.1 Percentual de atendimento à solicitação de hemocomponentes: consiste em verificar o atendimento à demanda de hemocomponentes nos hospitais públicos e privados do Estado, tendo como meta atender entre 90 e 100% destas solicitações. A margem de flexibilidade nos atendimentos refere-se à possibilidade de adequação do fornecimento de hemocomponentes devido à avaliação por profissional médico do HEMOSC sobre as solicitações de serviços hemoterápicos considerando a indicação clínica prevista em protocolos.

3.4.2 Percentual de hemocomponentes fornecidos dentro das especificações técnicas: mede a qualidade dos hemocomponentes fornecidos à população conforme parâmetros previstos na legislação vigente. A meta é o alcance de 85% destes parâmetros considerando-se que o controle de qualidade deve ser realizado em pelo menos 1% da produção ou 10 unidades por mês (o que for maior).

3.4.3 Percentual de atendimento à demanda de testes laboratoriais: verifica a capacidade técnica do HEMOSC no que se refere à realização dos testes solicitados. O objetivo do HEMOSC é atender toda a demanda de testes laboratoriais solicitados para os pacientes ambulatoriais, dos hospitais públicos e privados conveniados com o SUS e para outros clientes como o caso da SC Transplantes. A meta é alcançar, no mínimo, 95% de execução dos testes laboratoriais nas amostras com solicitações de teste para o HEMOSC.

3.4.4 Índice de satisfação dos pacientes: será aplicada uma pesquisa amostral e incentivada aos pacientes atendidos nos ambulatórios da Hemorrede, trimestralmente. Os instrumentos de contato para queixas e sugestões permanecerão disponíveis para manifestações em qualquer momento. A meta é alcançar, no mínimo, 90% da satisfação dos pacientes do Estado, trimestralmente.

3.4.5 Índice de satisfação dos doadores: será aplicada uma pesquisa amostral e incentivada aos doadores de sangue e aférese atendidos na Hemorrede, trimestralmente. Os instrumentos de contato para queixas e sugestões permanecerão disponíveis para manifestações em qualquer momento. A meta é alcançar, no mínimo, 92% da satisfação dos doadores do Estado.

4 _ RESULTADO DAS METAS DE PRODUÇÃO DO 3º TRIMESTRE DE 2023

A seguir estão os serviços que compõem as “Metas de Produção Assistencial” ou “Metas Quantitativas” com os gráficos que demonstram a relação entre o realizado pelo HEMOSC e a meta de produção mensal contratada.

O Contrato de Gestão nº 03/2022 iniciou em 11/07/2022 e tem vigência até 31/12/23 e, para a análise do 3º trimestre de 2023, foram considerados os quantitativos relativos aos meses de julho até setembro. As informações analisadas foram enviadas pela Organização Social para Gerência de Acompanhamento da Execução das Metas Contratuais_GAEMC, as quais poderão ser localizadas no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos – SGPE/SC, PSES nº 201742/2023 (julho); 221438/2023 (agosto); 251679/2023 (setembro).

No Quadro 01 segue o resultado da produção do HEMOSC no 3º trimestre de 2023.

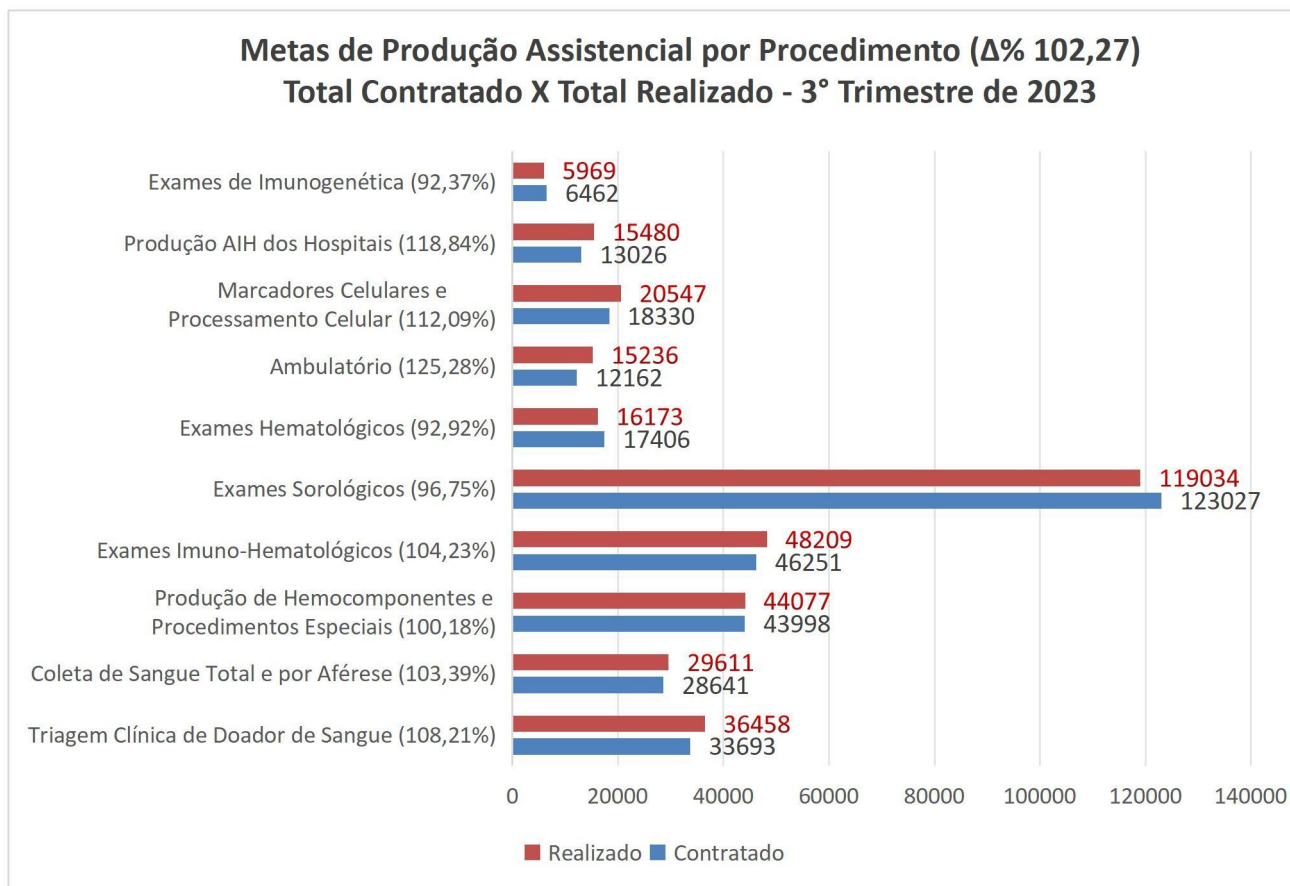
PRODUÇÃO ASSISTENCIAL_3º TRIMESTRE DE 2023							
PROCEDIMENTO	Meta Mês	Julho	Agosto	Setembro	Contratado	Realizado	Δ%
Triagem Clínica de Doador de Sangue - Candidatos a Doação	11.231	11.560	13.070	11.828	33.693	36.458	108,21%
Coleta de Sangue Total e por Aférese	9.547	9.691	10.687	9.233	28.641	29.611	103,39%
Produção de Hemocomponentes e Procedimentos Especiais	14.666	14.179	15.535	14.363	43.998	44.077	100,18%
Exames Imuno-Hematológicos	15.417	15.726	17.470	15.013	46.251	48.209	104,23%
Exames Sorológicos	41.009	40.015	42.753	36.266	123.027	119.034	96,75%
Exames Hematológicos	5.802	5.438	5.734	5.001	17.406	16.173	92,92%
Ambulatório	4.054	4.822	5.675	4.739	12.162	15.236	125,28%
Marcadores Celulares e Processamento Celular	6.110	6.279	8.240	6.028	18.330	20.547	112,09%
Produção AIH dos Hospitais	4.342	5.093	5.457	4.930	13.026	15.480	118,84%
Exames de Imunogenética	2.154	1.577	2.106	2.286	6.462	5.969	92,37%
TOTAL	114.332	114.380	126.727	109.687	342.996	350.794	102,27%

Quadro 01: Produção do HEMOSC no 3º trimestre de 2023.

Fonte: Relatório GAEMC – PSES nº 263760/2023.

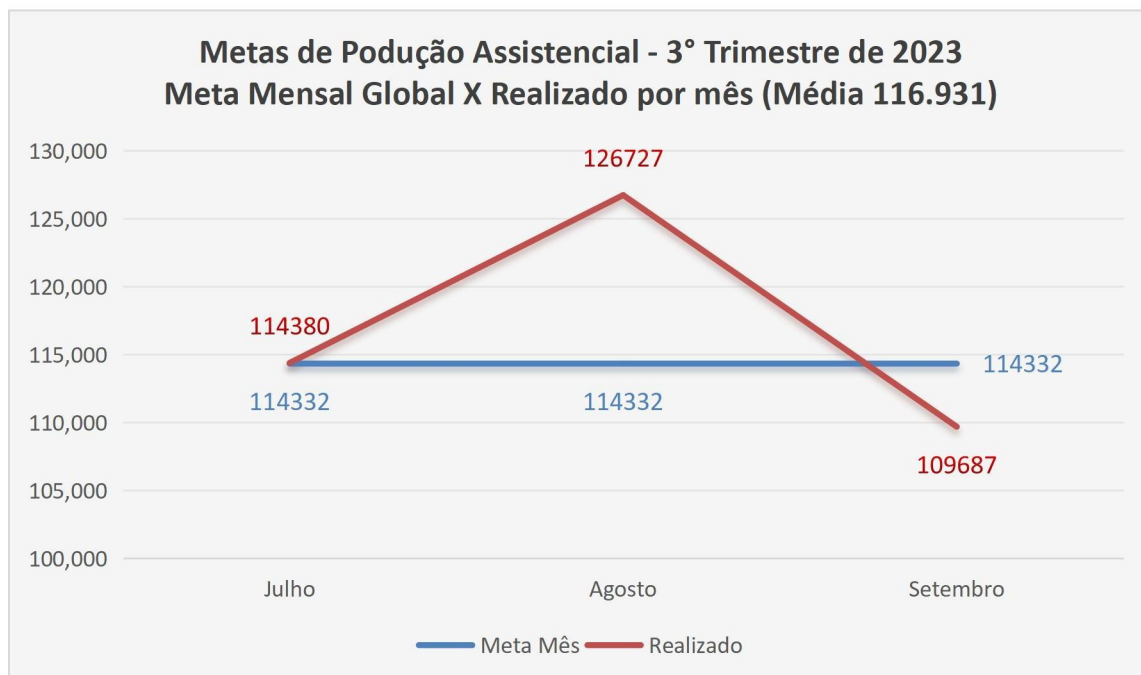
O gráfico 01, a seguir, faz um comparativo entre a meta mensal por procedimento e o realizado pelo HEMOSC no 3º trimestre de 2023.

Gráfico 01



O gráfico 02, a seguir, faz um comparativo entre a meta mensal global e o realizado por mês pelo HEMOSC no 3º trimestre de 2023. Lembrando que as Metas de Produção são avaliadas semestralmente e por procedimento.

Gráfico 02



4.1 Análise Parcial das Metas de Produção

Analisando a média mensal de produção do HEMOSC no 3º trimestre de 2023, conforme as regras definidas no Contrato de Gestão nº 03/2022 (pág. 65), verificamos que para todos os serviços houve o cumprimento de meta acima de 92% do volume contratado, atingindo até o momento, 100% do peso percentual para estas atividades. A aferição financeira das Metas de Produção será realizada junto com o Relatório do 4º trimestre de 2023 + 2º semestre de 2023.

5 _ RESULTADO DOS INDICADORES DE QUALIDADE DO 3º TRIMESTRE DE 2023

Os Indicadores de Qualidade estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários e medem os aspectos referentes à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade. A avaliação é realizada trimestralmente e o cumprimento integral destes indicadores servem de compensação para o pagamento das Metas de Produção caso não atinjam entre 85% e 100% do volume contratado, conforme consta na Tabela 02 deste Relatório.

No Quadro 02 (abaixo), são apresentados os Indicadores de Qualidade do HEMOSC com o percentual de cumprimento de meta no 3º trimestre de 2023, conforme o que foi estabelecido no CG nº 03/2022.

INDICADORES DE QUALIDADE_3º TRIMESTRE DE 2023					
INDICADOR		Julho	Agosto	Setembro	Δ%
I – Percentual de atendimento à solicitação de hemocomponentes <u>Meta:</u> atender, no mínimo, 90% dos pedidos de hemocomponentes	Nº de pedidos de hemocomponentes Solicitados	17.150	17.831	16.744	99,91%
	Nº de pedidos de hemocomponentes Atendidos	17.130	17.817	16.734	
INDICADOR		Julho	Agosto	Setembro	Δ%
II – Percentual de hemocomponentes fornecidos dentro das especificações técnicas. <u>Meta:</u> alcançar 85% de adequação aos parâmetros de qualidade na produção de hemocomponentes e procedimentos especiais	Nº de parâmetros avaliados hemocomponentes + aférese	28.224	28.603	26.213	98,32%
	Nº de parâmetros atendidos hemocomponentes + aférese	27.742	28.122	25.783	
INDICADOR		Julho	Agosto	Setembro	Δ%
III – Percentual de atendimento à demanda de testes laboratoriais. <u>Meta:</u> alcançar, no mínimo, 95% de execução dos testes laboratoriais nas amostras com solicitações de teste para o HEMOSC	Nº de solicitações de exames	50.765	43.795	48.184	99,16%
	Nº de exames realizados	50.492	43.396	47.652	

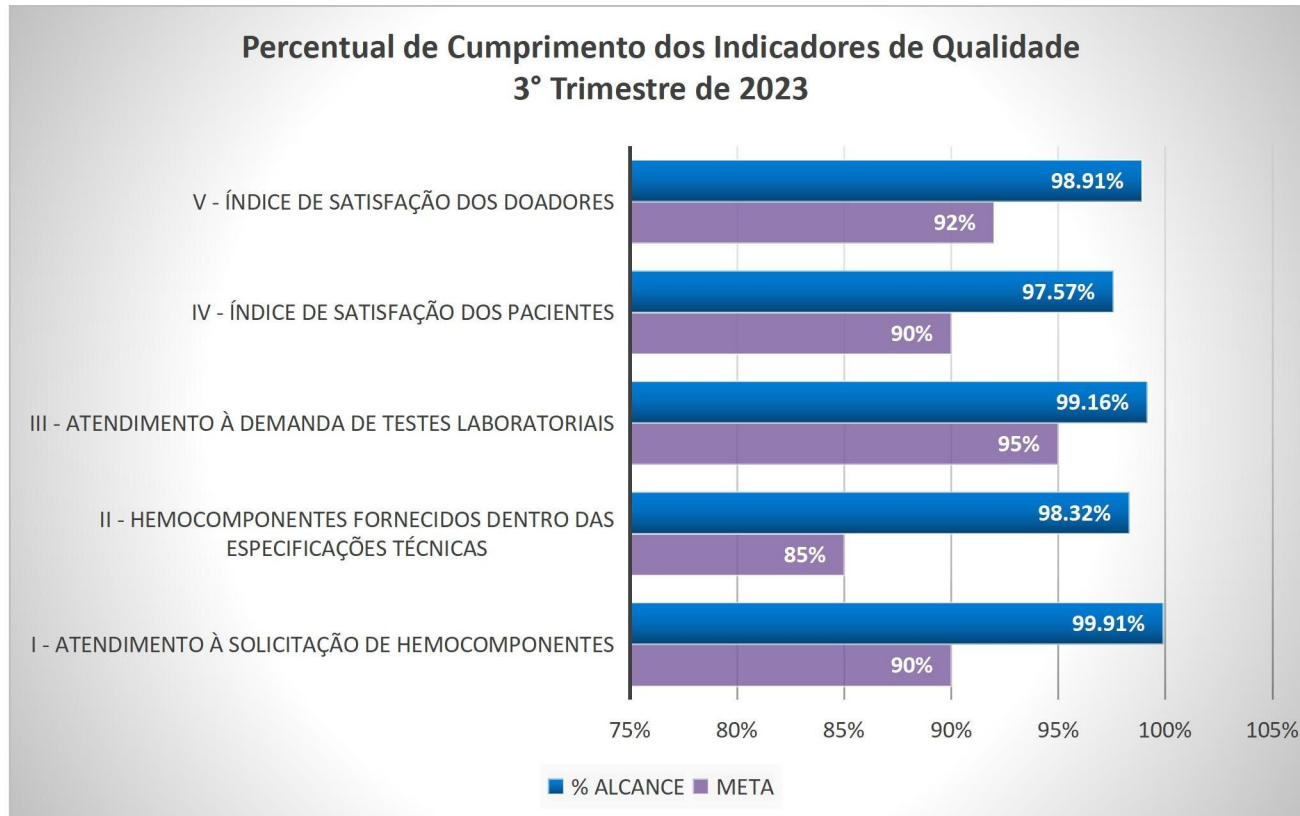
INDICADOR		Julho	Agosto	Setembro	Δ%
IV – Índice de satisfação dos pacientes. <u>Meta:</u> alcançar, no mínimo, 90%, da satisfação dos pacientes do estado trimestralmente	Nº total de manifestações preenchidas	200	174	119	97,57%
	Nº de manifestações “muito satisfeito” + “satisfeito”	195	169	117	
INDICADOR		Julho	Agosto	Setembro	Δ%
V – Índice de satisfação dos doadores. <u>Meta:</u> alcançar, no mínimo, 92%, da satisfação dos pacientes do estado trimestralmente	Nº total de manifestações preenchidas	946	1.529	1.643	98,91%
	Nº de manifestações “muito satisfeito” + “satisfeito”	932	1.512	1.629	

Quadro 02: Resultado dos Indicadores de Qualidade no 3º trimestre de 2023.

Fonte: Relatório GAEMC – PSES nº 263760/2023.

No gráfico 03 abaixo o percentual de cumprimento de meta dos Indicadores de Qualidade.

Gráfico 03



5.1 Análise dos Indicadores de Qualidade

Analisando o quadro acima, elaborado a partir das informações enviadas pelo HEMOSC referente ao 3º trimestre de 2023, consideramos que houve cumprimento das metas para os Indicadores de Qualidade pactuados e, desta forma, não houve impacto financeiro para o período.

6 _ REGRAS PARA PAGAMENTO

O montante do orçamento econômico-financeiro para o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Santa Catarina – HEMOSC para o período de 11/07/2022 a 31/12/2023 ficou estipulado em R\$ 144.977.160,18 (Cento e quarenta e quatro milhões, novecentos e setenta e sete mil, cento e sessenta reais e dezoito centavos). Conforme as regras contratuais, o pagamento à Executora dar-se-á da seguinte forma (Anexo Técnico III, págs. 57-60 do CG nº 03/2022):

- 90% do valor, que corresponde a parte fixa do contrato, serão repassados a título de custeio e estão vinculados à avaliação das Metas de Produção Assistencial, de acordo com o estabelecido no Anexo Técnico III_Sistemática de Pagamento.
- 8% do valor, que corresponde a parte variável do contrato, serão repassados a título de custeio e vinculados à avaliação dos Indicadores de Qualidade e conforme sua valoração, de acordo com o estabelecido no Anexo Técnico III_ Indicadores de Qualidade.
- Até 2% do valor mensal poderão ser repassados a título de investimento, que se refere à aquisição de bens permanentes e adequações físicas, em conformidade com o estabelecido no Decreto 1.323 de 21 de dezembro de 2012, ou legislação que vier a substituí-lo.

Caso não haja interesse da Executora no repasse de até 2% a título de investimento, o valor da parte variável corresponderá à 10%.

A Aferição Financeira das Metas de Produção Assistencial (verificação de descontos) dos serviços realizados pelo HEMOSC será realizada considerando o peso percentual de cada modalidade de acordo com a avaliação simultânea das Metas de Produção Assistencial e Indicadores de Qualidade (resultado do último trimestre do período referente a aferição financeira), conforme a tabela 04 abaixo (CG 03/22, Anexo III, item 5.6 e 5.8).

VALOR A PAGAR CONFORME O RESULTADO DAS METAS DE PRODUÇÃO E DE QUALIDADE		
RESULTADO DAS METAS QUANTITATIVAS	VALOR A PAGAR	VALOR A PAGAR SE ATINGIDA A META QUALITATIVA
Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade	-
Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade	-

Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade	100% do peso percentual da atividade
Entre 69,99% e 50% do volume contratado	75% do peso percentual da atividade	90% do peso percentual da atividade
Menos que 50% do volume contratado	50% do peso percentual da atividade	75% do peso percentual da atividade

Tabela 04: Valor a pagar conforme o resultado das Metas de Produção e de Qualidade.

Fonte: CG nº 03/2022, pág. 65

VALORAÇÃO PESO PERCENTUAL DOS INDICADORES DE QUALIDADE		
Indicadores de Qualidade	Meta Mês	Peso (%)
% de atendimento à solicitação de hemocomponentes	≥ 90%	34%
% de hemocomponentes dentro das especificações técnicas	≥ 85%	30%
% de atendimento à demanda de testes laboratoriais	≥ 95%	20%
Índice de satisfação dos pacientes	≥ 90%	8%
Índice de satisfação dos doadores	≥ 92%	8%
	TOTAL	100%

Tabela 05: Valoração percentual dos Indicadores de Qualidade e Meta Mês.

Fonte: CG nº 03/2022, pág. 66, item 6.3

A Aferição Financeira dos Indicadores de Qualidade (verificação de descontos) será realizada considerando o peso percentual de cada indicador e sua respectiva regra para pagamento, conforme o Quadro 03, a seguir:

INDICADOR DE QUALIDADE	Δ% DE CUMPRIMENTO DOS INDICADORES DE QUALIDADE	VALOR A PAGAR
IQ I - PERCENTUAL DE ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DE HEMOCOMPONENTES	Atendimento entre 90% e 100% das solicitações de hemocomponentes	100% do valor da parte correspondente a este Indicador
	Atendimento entre 80% e 89,99% das solicitações de hemocomponentes	90% do valor da parte correspondente a este Indicador
	Atendimento abaixo de 79,99% das solicitações de hemocomponentes	80% do valor da parte correspondente a este Indicador
IQ II - PERCENTUAL DE HEMOCOMPONENTES FORNECIDOS DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	Atendimento entre 85% e 100% das especificações técnicas	100% do valor da parte correspondente a este Indicador
	Atendimento entre 80% e 84,99% das especificações técnicas	90% do valor da parte correspondente a este Indicador
	Atendimento abaixo de 79,99% das especificações técnicas	80% do valor da parte correspondente a este Indicador

IQ III - PERCENTUAL DE ATENDIMENTO À DEMANDA DE TESTES LABORATORIAIS	Atendimento entre 95% e 100% de execução dos testes laboratoriais	100% do valor da parte correspondente a este Indicador
	Atendimento entre 80% e 94,99% de execução dos testes laboratoriais	90% do valor da parte correspondente a este Indicador
	Atendimento abaixo de 79,99% de execução dos testes laboratoriais	80% do valor da parte correspondente a este Indicador
IQ IV - ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS PACIENTES	Atendimento entre 90% e 100% da satisfação dos pacientes	100% do valor da parte correspondente a este Indicador
	Atendimento entre 80% e 89,99% da satisfação dos pacientes	90% do valor da parte correspondente a este Indicador
	Atendimento abaixo de 79,99% da satisfação dos pacientes	80% do valor da parte correspondente a este Indicador
IQ V - ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS DOADORES	Atendimento entre 90% e 100% da satisfação dos pacientes	100% do valor da parte correspondente a este Indicador
	Atendimento entre 80% e 89,99% da satisfação dos pacientes	90% do valor da parte correspondente a este Indicador
	Atendimento abaixo de 79,99% da satisfação dos pacientes	80% do valor da parte correspondente a este Indicador

Quadro 03: Indicadores de Qualidade com percentual de cumprimento da meta e valor a pagar.
Fonte: CG 03/2023, pág. 66, item 6.4.

7_ AFERIÇÃO FINANCEIRA DOS INDICADORES DE QUALIDADE 3º TRIMESTRE DE 2023

Na tabela 06 (abaixo) estão representados os Indicadores de Qualidade com a distribuição percentual, conforme regras do Contrato de Gestão, com o valor de custeio referente ao 3º trimestre de 2023.

DISTRIBUIÇÃO DO CUSTEIO _INDICADORES DE QUALIDADE		
Indicadores	Distribuição %	3º Trimestre 2023
I – Percentual de atendimento à solicitação de hemocomponentes	34%	R\$ 699.630,35
II – Percentual de hemocomponentes fornecidos dentro das especificações técnicas	30%	R\$ 590.850,31
III – Percentual de atendimento a demanda de testes laboratoriais	20%	R\$ 393.900,21
IV – Índice de satisfação dos pacientes	8%	R\$ 157.560,08
V – Índice de satisfação dos doadores	8%	R\$ 157.560,08
TOTAL	100%	R\$ 1.969.501,04

Tabela 06: Distribuição do custeio conforme valoração percentual dos Indicadores de Qualidade.
Fonte: Relatório GAEMC – PSES nº 263760/2023.

O valor total de custeio correspondente ao 3º trimestre de 2023 foi de R\$ 24.618.763,05 (vinte e quatro milhões, seiscentos e dezoito mil, setecentos e sessenta e três reais e cinco centavos), sendo o custeio mensal de R\$ 8.206.254,35 (oito milhões, duzentos e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). Para o período, houve o cumprimento integral dos Indicadores de Qualidade e, portanto, não houve impacto financeiro.

A seguir na Tabela 07, a distribuição total do custeio mensal, considerando as Metas de Produção e os Indicadores de Qualidade, referente ao 3º trimestre de 2023.

DISTRIBUIÇÃO DO CUSTEIO MENSAL NO 3º TRIMESTRE DE 2023				
DISTRIBUIÇÃO	Julho	Agosto	Setembro	3º Trimestre de 2023
VALOR ASSISTENCIAL MÊS (90%)	R\$ 7.385.628,92	R\$ 7.385.628,92	R\$ 7.385.628,92	R\$ 22.156.886,75
VALOR QUALIDADE (8% - 10%)	R\$ 656.500,35	R\$ 656.500,35	R\$ 656.500,35	R\$ 1.969.501,04
VALOR INVESTIMENTO (2%)	R\$ 164.125,09	R\$ 164.125,09	R\$ 164.125,09	R\$ 492.375,26
VALOR TOTAL DO CUSTEIO	R\$ 8.206.254,35	R\$ 8.206.254,35	R\$ 8.206.254,35	R\$ 24.618.763,05
Valor do custeio 3º trimestre de 2023				R\$ 24.618.763,05

Tabela 07: Distribuição total do custeio mensal no 3º trimestre de 2023.

Fonte: Relatório GAEMC – PSES nº 263760/2023.

AFERIÇÃO FINANCEIRA – INDICADORES DE QUALIDADE – 3º TRIMESTRE 2023					
HEMOSC	I – Percentual de atendimento à solicitação de hemocomponentes	II – Percentual de hemocomponentes fornecidos dentro das especificações técnicas	III – Percentual de atendimento à demanda de testes laboratoriais	IV – Índice de satisfação dos Pacientes	V – Índice de satisfação dos Doadores
Percentual de cumprimento de meta	A Unidade atendeu 99,91% dos pedidos de hemocomponentes solicitados; atendendo os quantitativos previstos.	A Unidade forneceu 98,32% de hemocomponentes dentro das especificações técnicas; atendendo os quantitativos previstos.	A Unidade atendeu 99,16% dos testes laboratoriais demandados; atendendo os quantitativos previstos.	A Unidade apresentou 97,57% de satisfação dos pacientes entrevistados; atendendo os quantitativos previstos.	A Unidade apresentou 98,91% de satisfação dos doadores entrevistados; atendendo os quantitativos previstos.

Regra contratual prevista para o percentual de cumprimento de meta	Atendimento entre 90% e 100% das solicitações de hemocomponentes	Atendimento entre 85% e 100% das especificações técnicas	Atendimento entre 95% e 100% de execução dos testes laboratoriais	Atendimento entre 90% e 100% da satisfação dos pacientes	Atendimento entre 90% e 100% da satisfação dos doadores
Regra de pagamento prevista para o percentual de cumprimento de meta	100% do valor da parte correspondente a este indicador	100% do valor da parte correspondente a este indicador	100% do valor da parte correspondente a este indicador	100% do valor da parte correspondente a este indicador	100% do valor da parte correspondente a este indicador
Valor correspondente ao indicador	R\$ 669.630,35	R\$ 590.850,31	R\$ 393.900,21	R\$ 157.560,08	R\$ 157.560,08
Percentual de desconto correspondente à regra contratual	0%	0%	0%	0%	0%
Valor do Desconto correspondente ao Trimestre	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Quadro 04: Aferição Financeira dos Indicadores de Qualidade de I a V no 3º trimestre de 2023.
Fonte: Relatório GAEMC – PSES nº 263760/2023.

8_PARECER CONCLUSIVO

Analisando as metas pactuadas com a FAHECE para o gerenciamento do HEMOSC, através do CG nº 03/2022, observamos que no 3º trimestre de 2023, os Indicadores de Qualidade foram cumpridos integralmente, conforme apresentados no Quadro 02, não havendo impacto financeiro para o período.

Analisando a Metas de Produção do HEMOSC no 3º trimestre de 2023, conforme as regras definidas no Contrato de Gestão nº 03/2022, verificamos que para todos os serviços houve o cumprimento de meta acima de 92% do volume contratado, atingindo até o momento, 100% do pesopercentual para estas atividades, não havendo impacto financeiro para 3º trimestre de 2023. A aferição financeira das Metas de Produção será realizada juntocom o Relatório do 4º trimestre + 2º semestre de 2023.

Com o objetivo de controlar o cumprimento das metas e acompanhar o desempenho das atividades assistenciais prestadas pela Executora Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON - FAHECE, encaminhamos este Relatório para análise e aprovação da Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF, constituída para o monitoramento do contrato de gerenciamento do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina – HEMOSC.

(Assinado Digitalmente)

Nicolli Martins Maciel_Enfermagem

Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais – SUH
Secretaria Executiva da Comissão de Avaliação e Fiscalização – SECAF

MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – CAF
PORTARIA nº 1116/SES/SEA de 24/10/2022

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:

- a) Leonardo de Sousa Valverde, como Titular e Presidente; ou
- b) Marta Regina Bauer Barbosa, como Suplente.

II – Representante dos servidores do HEMOSC:

- a) Mônica Meller, como Titular.
- b) Arlei Marcelo Deffaci, como Suplente.

III – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:

- a) Gilberto Antônio Scussiato, como Titular.

IV – Representante da Diretoria Executiva da FAHECE:

- a) Douglas Alves Cláudio, como Titular; ou
- b) Arielly Meira Costa, como Suplente.

V – Representante da Regional de Saúde:

- a) Elaine Cristine da Cunha, como Titular; ou
- b) Jocélio Voltolini, como Suplente.

VI – Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:

- a) Cláudia Ribeiro de Araujo Gonsalves, como Titular; ou
- b) Aline Cipriani de Souza, como Suplente.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **O54N30SF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **NICOLLI MARTINS MACIEL** em 17/05/2024 às 11:19:34
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/05/2023 - 13:56:33 e válido até 02/05/2123 - 13:56:33.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARTA REGINA BAUER BARBOSA** em 21/05/2024 às 10:51:43
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/06/2019 - 12:39:41 e válido até 03/06/2119 - 12:39:41.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GILBERTO ANTÔNIO SCUSSIATO** em 22/05/2024 às 12:44:54
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/06/2021 - 18:07:33 e válido até 14/06/2121 - 18:07:33.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ELAINE CRISTINE DA CUNHA** em 22/05/2024 às 12:51:38
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:47:47 e válido até 13/07/2118 - 13:47:47.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ARLEI MARCELO DEFFACI** em 27/05/2024 às 14:30:50
Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/09/2020 - 16:16:02 e válido até 08/09/2120 - 16:16:02.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ARIELLY MEIRA COSTA** (CPF: 029.XXX.059-XX) em 29/05/2024 às 14:04:21
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 22/01/2024 - 16:38:07 e válido até 21/01/2025 - 16:38:07.
(Assinatura Gov.br)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAyNzg3OTIfMjgxNTc5XzlwMjNfTzU0TjMwU0Y=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00278799/2023** e o código **O54N30SF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.